



PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA

# ADMINISTRAÇÃO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU, CUJO OBJETO REFERE-SE À REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA ONOFRE PINTO, NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023, PROCESSO Nº 094/2023.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU**, sito na Rodovia Jose Redis, SP 222 – KM 103 – Bloco B – Senador Prado – Pariquera-Açu/SP CEP: 11.930-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o Nº 33.253.106/0001-56, representada neste ato por RENATO REDIS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 128.XXX.XXX-42 (Diretor), doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a formalização da prorrogação dos prazos de vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias contados do seu vencimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, Anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1 Ficam prorrogados os prazos de: execução e vigência do contrato supramencionado pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, contados do seu vencimento, inseridos no seguinte período: de 21/02/2024 a 20/06/2024, com fundamento na Cláusula Segunda do contrato original firmado entre as partes, bem como no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – LGPD

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 20 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU**  
**RENATO REDIS**  
Diretor  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1º

\_\_\_\_\_  
2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

**ADEMAR PATUCCI JUNIOR**  
Advogado – OAB/SP 236.27  
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

## PLANEJAMENTO URBANO

**MEMORANDO SEMP UFO 006/2024** Jacupiranga, 06 de Fevereiro de 2024.

**De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras**

**Para: Seção de Licitação e Contratos**

CONTRATO: 072/2023

EMPRESA: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023

CONTRATO DE REPASSE 909118/2020/CAIXA

**OBJETO: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA  
ONOFRE PINTO, NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP**

Considerando que a obra ocorre em local de grande circulação de pedestres e veículos;

Considerando que o cronograma de execução da obra depende das condições climáticas, e a incidência de chuvas prejudica seu bom andamento;

Considerando que houve recesso, com a paralização das atividades na obra no mês de dezembro de 2023 e início de janeiro de 2024.

Pelo exposto, para a boa conclusão da obra, solicitamos a prorrogação do contrato em 120 (Centro e Vinte) dias da data do seu vencimento.

Sem mais,

**AMAURI MAIA ROCHA**  
Secretário Interino de  
Planejamento Urbano e Fiscalização  
de Obras  
CREA 5069044499

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 1 pessoa: AMAURI MAIA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BCB4-D4FF-B804-A06B> e informe o código BCB4-D4FF-B804-A06B





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCB4-D4FF-B804-A06B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 06/02/2024 16:59:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BCB4-D4FF-B804-A06B>



**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU**

Contrato Nº (de Origem): **072/2023** - Data da Assinatura: **11/08/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: **072/2023** – Data da Assinatura: **20/02/2024**

**OBJETO: Reforma com construção de infraestrutura da praça Onofre Pinto, no município de Jacupiranga.**

Advogado (s) / Nº OAB / e-mail (\*): Contratante: **ADEMAR PATUCCI JUNIOR – OAB/SP 236.277**

E-mail: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 20/02/2024**





**PREFEITURA DE  
JACUPIRANGA**

# ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **RENATO REDIS**

Cargo: **Diretor**

CPF: **128.XXX.XXX-42**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **AMAURI MAIA ROCHA**

Cargo: **Secretário de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras**

CPF: **384.XXX.XXX-82**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.